

MATRÍCULAS PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – 2016/2017

O despacho normativo nº 7-B/2015, de 7 de maio, na sua redação actual, estabelece os procedimentos exigíveis para a concretização da matrícula das crianças na educação pré-escolar e dos alunos nos ensinos básicos e secundário.

Matrícula	Ingresso pela primeira vez na educação pré-escolar e no primeiro ciclo.
Período de matrícula	Na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico o período para a matrícula é fixado entre o dia 15 de abril e o dia 15 de junho.
Apresentação do pedido de matrícula	<p>O pedido é apresentado, via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas – www.portaldasescolas.pt, com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão.</p> <p>Não sendo possível, o pedido pode ser apresentado de modo presencial na secretaria da Escola Secundária de Sampaio, entre as 9:00 e as 17:00 horas. Para este efeito o Encarregado de Educação deve ser portador do Cartão de Cidadão seu e do seu educando.</p>
Requisitos	Crianças que completam 3 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o pré-escolar) e 6 anos de idade até ao dia 15 de setembro (para o 1º ciclo).
Condições especiais	<p>Pré-escolar ⇒ As crianças que completem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar a matrícula, a título condicional.</p> <p>1º Ciclo ⇒ As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são autorizadas a efetuar pedido de matrícula, tendo prioridade os alunos mais velhos. Porém, ficarão sujeitas ao número de vagas existentes em cada escola, após a distribuição dos alunos em idade escolar.</p>

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pré-escolar e 1º Ciclo	Cartão de Cidadão OU Documento de Identificação (Cédula Pessoal/Certidão) Número de Identificação Fiscal Número de Segurança Social Número de utente de Saúde
	<ul style="list-style-type: none"> – Boletim de vacinas atualizado (declaração do Centro de Saúde); – Comprovativo de residência: recibo da água ou eletricidade; – Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação, devidamente autenticado pela entidade patronal (quando aplicável); – Comprovativo do exercício do poder paternal /tutelar, de acordo com a legislação em vigor (em caso de necessidade); – Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação; – 1 fotografia do aluno (tipo passe).
ASE e refeições 1º Ciclo AAAF/Pré-escolar	Adquirir, preencher e entregar o Boletim de Candidatura, acompanhado da respetiva documentação (caso pretenda), nos balcões de atendimento da Câmara Municipal de Sesimbra (BÚS – balcão único de serviços), entre os dias 16 de maio e 10 de agosto .

SÓ SERÃO ACEITES MATRÍCULAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO